



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GABINETE DO PRÓ-REITOR

ATA DE RESULTADOS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA UFNT

Aos dois dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 8h30min (nove horas e dezoito minutos, na sala de reuniões da Reitoria (sala 43) para apreciar a seguinte pauta: Apresentação e aprovação do Plano de Transição de Tecnologia da Informação (PTTI) 2022-2023, UFT-UFNT; e, Informes. Participaram da reunião o Presidente do Comitê de Governança Digital, Professor Airton Sieben e, seus membros representantes das áreas finalísticas Rosária Helena Ruiz Nakashima (Pró-Reitoria de Graduação); Rejane Cleide Medeiros de Almeida (Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários); Kênia Ferreira Rodrigues (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação); José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis); Andreia de Carvalho Silva (Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas); Denise Pinho Pereira (Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional); Warton da Silva Souza (Pró-Reitoria de Finanças e Execução Orçamentária); Clarete de Itoz (Superintendente de Tecnologia da Informação, membro titular da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação); e Braz Batista Vas (Representante do tratamento de dados pessoais). Participaram como ouvintes Anna Flavia Martins Duarte, Coordenadora de Sistemas na STI e Freud Romão, Diretor de Planejamento da UFNT. Após a abertura da reunião, realizada pelo Presidente do Comitê desejando boas-vindas a todos os membros e colocando a pauta, a membro titular da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação Após a leitura, abriu-se para discussões e apontamentos no texto proposto.

1. Professor Braz fez o apontamento para a inserção de um parágrafo que contemplasse considerações sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527, de 18 de novembro de 2011), a Lei sobre Arquivamento de Documentos e Meios Eletromagnéticos (Lei nº12682, de 09 de julho de 2012), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13709, de 14 de agosto de 2018), e a Lei para o Governo Digital (Lei nº 14129, de 20 de março de 2021) que foi contemplado no texto original.

2. Professor José Manoel fez uma fala sobre a situação de gestão e acesso ao Restaurante Universitário, relatando as dificuldades encontradas.
3. Anna Flávia, Coordenadora de Sistemas da STI, disse que o sistema atual está defasado encontrando-se grandes dificuldades para seu funcionamento, inclusive relatou que o problema começou desde o início quando compraram uma catraca que só funciona com software próprio e hoje ela funciona com uma espécie de gambiarra, que a catraca do Centro Cimba vive queimando e dando problema e isso está erando muitos transtornos que não estão ao alcance da STI.
4. A STI ficou de juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis procurar uma breve solução ao caso. O Professor Braz falou que o Comitê poderia discutir uma proposta nova e iniciar lá para 2024 que realmente não era do dia para a noite qualquer que seja a solução apontada.
5. A Anna Flavia disse que uma alternativa seria a empresa mediante contrato se responsabilizar pelo controle de acesso, gerando relatórios fiscalizados pela universidade como é na UFG e em Santa Maria e lá funciona muito bem.
6. O Pró-reitor de Finanças, Professor Warton relatou sobre recursos e investimentos necessários dependem ainda de liberações orçamentárias, mas que é necessário se planejar para o futuro. Após discussões e apontamentos realizados, o texto do PTTI 2022-2023, UFT-UFNT foi aprovado, considerando a inserção de texto apontada pelo Professor Braz.

Às 10h30min, encerrou-se a reunião. Não havendo nada mais a registrar, eu, Jeane Alves de Almeida, lavrei a presente ata, que depois de apreciada, será assinada por mim e pelo presidente do comitê.

ARITON SIEBEN

Presidente

JEANE ALVES DE ALMEIDA

Representante do tratamento de dados pessoais